



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO MIRO SANOVA

Memo. N.º. 135/2021 – GAB/ALEPA

Belém (PA), 01 de junho de 2021

Exmo. Sr.

Deputado CARLOS BORDALO

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da ALEPA

Senhor Presidente,

Com os devidos cumprimentos, **CONSIDERANDO** o Procedimento Administrativo nº 000116-111/2019-MP/1ª PJDC e o **Termo de Ajustamento de Conduta (Anexo)** que resolve sobre o cumprimento de obrigações no tratamento de pessoas portadoras de deficiência e de Transtorno do Espectro Autista – TEA, assinado em 10 de agosto de 2020, pela **Promotoria de Justiça e Defesa do Consumidor / MPPA** e por **UNIMED Belém - Cooperativa de Trabalho Médico**.

CONSIDERANDO o número de consumidores que solicitaram providências quanto ao tratamento de crianças e adolescentes portadores de Transtorno do Espectro Autista – TEA, conforme contido no TAC em tela, e que devem ter seus direitos resguardados.

CONSIDERANDO o compromisso firmado sobre o número mínimo de sessões a serem proporcionadas para cada paciente (Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional), na ordem de 176 (cento e setenta e seis) sessões/ano, e que a UNIMED Belém comprometeu-se a ampliar para 200 (duzentas) sessões/ano, dentro do prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do TAC.



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO MIRO SANOVA

CONDIDERANDO o compromisso de implantar o Núcleo de Acolhimento e Avaliação de Terapias Integrativas para o Transtorno do Espectro Autista (NATITEA), para que ofereça acolhimento e avaliação terapêutica, através de equipe multiprofissional no momento do atendimento.

CONSIDERANDO ainda, que o TAC tem a vigência de 01 (um) ano, uma vez comprovado o atendimento integral das cláusulas e condições assumidas, encerrando-se em 10 de agosto de 2021.

SOLICITO que seja agendada com a maior brevidade possível, reunião da **Comissão de Justiça e Direitos Humanos da ALEPA**, e encaminhado à **UNIMED BELÉM** pedido de comparecimento de sua **Diretoria e Comissão Técnica**, com objetivo de informar e elucidar a este Parlamento e à Sociedade Paraense:

1. Quais critérios estão sendo adotados para definição do número de sessões por ano para tratamento dos pacientes portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), atendidos pela Unimed Belém?
2. Quantos pacientes portadores de TEA estão sendo atendidos pela Unimed Belém?
3. Como se dá a política de reembolso de despesas com tratamento para portadores de TEA?
4. Onde e como funciona o(s) Núcleo(s) de Acolhimento e Avaliação de Terapias Integrativas para o Transtorno do Espectro Autista (NATITEA)?
5. Quais profissionais fazem parte da equipe multiprofissional do NATITEA?
6. Como se dá o Programa de Acolhimento do NATITEA e quais seus resultados efetivos?





ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO MIRO SANOVA

7. Qual Calendário e como estão sendo realizados os Cursos e Treinamentos aos profissionais que atuam no atendimento e acompanhamento do tratamento dos pacientes de TEA?
8. Como estão sendo realizadas as avaliações de tratamento e de seus resultados efetivos junto aos pacientes de TEA?

SOLICITO ainda, que sejam convidados a participar da reunião:

- Representantes do Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Direitos do Consumidor.
- Representantes da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS Belém
- Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Estado do Pará
- Representantes da OAB Seção Pará – Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor.
- Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon Pará, vinculada a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Pará.
- Representantes da Polícia Civil do Pará – Delegacia do Consumidor

Respeitosamente,


DEPUTADO MIRO SANOVA 
Líder do PDT
Presidente da Comissão de Agricultura,
Terras, Indústria e Comércio – ALEPA